



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**EDITAL Nº 24/2019**  
**COMUNICADO 04**

Considerando o disposto na Resolução nº 26/2019, as/os candidatas/os com recurso indeferido por não conformidade com as características fenotípicas exigidas para fins de comprovação de autodeclaração étnico-racial poderão interpor novo recurso, que será analisado em segunda instância, pelo endereço eletrônico [selecaodiscente.recurso@ufsb.edu.br](mailto:selecaodiscente.recurso@ufsb.edu.br), no período de 21 de fevereiro até às 14:00h do dia 27 de fevereiro.

O resultado dos recursos será divulgado no dia 05 de março de 2020.

Itabuna, 20 de fevereiro de 2020